

EDITAL Nº 03/2026

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHEMBI MORUMBI SOROCABA-UNIAMO

Dispõe sobre as Inscrições para o Processo Seletivo de Vagas, para admissão nos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre de 2027.

O Reitor do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba – UNIAMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com ingresso em 2027/01.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O candidato interessado poderá ingressar nos cursos ofertados através de:

- a) Prova on-line, com Processo Continuado, para os cursos de Bacharelado e cursos Superiores de Tecnologia,
- b) Prova presencial (Prova de Bolsa), para os cursos de Bacharelado e cursos Superiores de Tecnologia - vide Regulamento em <https://athonportal.com.br/bolsa/>
- c) Utilização do ENEM.

2. DOS CANDIDATOS

Para efeito de ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, está apto ao preenchimento das vagas o candidato que, aprovado no processo seletivo, for portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelos órgãos competentes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR VESTIBULAR

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição.

3.2. DA INSCRIÇÃO

Prova presencial (Prova de Bolsa): As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/09/2026** a **16/10/2026**, exclusivamente por meio do site www.anhembisorocaba.com.br mediante o preenchimento do Requerimento de

Sorocaba

Inscrição. Os critérios, condições e demais disposições referentes à realização da Prova de Bolsa estão estabelecidos no Regulamento da Prova de Bolsa, que integra este Edital como Anexo [1].

Prova on-line (Contínua) e Nota do ENEM): Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: www.anhembisorocaba.com.br de **19/10/2026 a 10/03/2027**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

3.3. DA MATRÍCULA

O candidato poderá realizar sua matrícula assim que tiver o resultado da prova presencial, on-line ou nota do ENEM, a partir de **22/10/2026**.

4. DAS PROVAS**4.1. DA PROVA MODALIDADE PRESENCIAL****Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:**

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com valor de 1 ponto cada.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação com pontuação de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.2. DA PROVA MODALIDADE ONLINE**Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:**

As provas serão realizadas mediante Processo Seletivo Continuado, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição. **O processo seletivo ocorrerá até o preenchimento das vagas, podendo, portanto, ser encerrado antes da data prevista acima.**

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com valor de 1 ponto cada.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação com pontuação de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 6 (seis) pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba – UNIAMO, será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes neste Edital.

4.4 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

I- **Online:** Processo Continuado, com início às 18 horas do dia **19/10/2026**, e término às 23h59 do dia 10/03/2027, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição, com duração máxima da Prova de 4 horas.

II- **Presencial (Prova de Bolsa): 18/10/2026**, das 13h às 17h, devendo o candidato chegar às 12hs no local, Rua da Penha, Nº 1.181 – Centro, Sorocaba/SP, munido de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição. O fechamento do portão será às 13h.

3. INGRESSO POR ENEM

O candidato que tenha realizado o ENEM em uma das edições de 2018 a 2026, sem ter obtido nota zero na Redação, e que tenha alcançado média mínima de 450 pontos, considerando as cinco áreas de conhecimento do exame, poderá participar do Processo Seletivo por meio da nota do ENEM, ficando dispensado da realização da prova online.

Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá informar as notas obtidas no ENEM e, no ato da matrícula, entregar o respectivo comprovante de participação no exame. Os demais critérios e condições para o ingresso por meio da nota do ENEM estão estabelecidos no Regulamento do ENEM, que integra este Edital como Anexo [2].

Candidatos que não atenderem ao critério de média mínima estabelecido deverão realizar a prova online do Processo Seletivo. www.anhembisorocaba.com.br

5. DA VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. As vagas terão validade somente para 2027/01;
- II. Ao candidato será permitida uma única inscrição por modalidade de processo seletivo (prova ou ENEM). Porém, o candidato poderá realizar até três inscrições para a prova, caso não obtenha aprovação nas tentativas iniciais. Se desejar

Sorocaba

mudar sua opção de curso, poderá efetuar a troca após aprovação no processo seletivo, desde que haja vagas.

- III. **O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHEMBI MORUMBI SOROCABA – UNIAMO**, reserva-se o direito de **NÃO** abrir turmas com menos de 40 alunos.

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. For identificado agindo de forma indevida na realização do processo seletivo (Exemplo: utilizando-se de textos prontos na redação), conforme avaliação dos responsáveis pela correção das provas;
- III. Não apresentar os documentos exigidos no momento da matrícula ou apresentar documentos falsos e fizer, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata.

7. LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O funcionamento dos cursos será na sede do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, Rua Artur Gomes, 51 – Centro – Sorocaba/SP.

8. DOS CURSOS, VAGAS E MODALIDADE DE PROVAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas dos cursos relacionados abaixo, com a seguintes modalidade de Prova disponível:

Curso Bacharelado	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Administração	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	160 vagas	Online e Presencial
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Portaria SERES Nº 111 de 12/05/2023 e publicada no D.O.U. Nº 91, Seção 1, Págs 27 à 29 de 15/05/2023	100 vagas	Online e Presencial
Ciências Contábeis	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	100 vagas	Online e Presencial
Ciências Econômicas	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	100 vagas	Online e Presencial
Comunicação Social Jornalismo	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	100 vagas	Online e Presencial

Sorocaba

Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	120 vagas	Online e Presencial
Design	Noturno	Portaria SERES Nº 207 de 25/06/2020 e publicada no D.O.U. Nº 128, Seção 1, Págs. 69 à 82, de 07/07/2020	100 vagas	Online e Presencial
Direito	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	180 vagas	Online e Presencial
Engenharia Civil	Noturno	Portaria SERES Nº 347 de 17/06/2025 e publicada no D.O.U. Nº 114, Seção 1, Págs. 67 e 68, de 18/06/2025	100 vagas	Online e Presencial
Engenharia da Computação	Noturno	Portaria SERES Nº 1.083 de 17/12/2022 e publicada no D.O.U. Nº 238, Seção 1, Págs. 140 à 142, de 20/12/2022	100 vagas	Online e Presencial
Engenharia de Produção	Noturno	Portaria SERES Nº 209 de 01/04/2025 e publicada no D.O.U. Nº 63, Seção 1, Pág. 35, de 02/04/2025	100 vagas	Online e Presencial
Engenharia Mecânica	Noturno	Portaria SERES Nº 156 de 12/03/2025 e publicada no D.O.U. Nº 49, Seção 1, Págs. 25 e 26, de 13/03/2025	100 vagas	Online e Presencial
Psicologia	Noturno	Portaria SERES/MEC Nº 256 de 26/06/2026 e publicada no D.O.U. Nº 119, Seção 1, Págs. 38 à 40, de 29/06/2026	140 vagas	Online e Presencial
Curso Superior de Tecnologia	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Portaria SERES Nº 151 de 21/06/2023 e publicada no D.O.U. Nº 118, Seção 1, Págs. 39 à 52, de 23/06/2023	100 vagas	Online e Presencial
Comércio Exterior	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	100 vagas	Online e Presencial
Design de Moda	Noturno	Portaria SERES/MEC Nº 260 de 26/06/2026 e publicada no D.O.U. Nº 119, Seção 1, Págs. 41 e 42, de 29/06/2026	60 vagas	Online e Presencial
Estética e Cosmética	Noturno	Portaria SERES Nº 1.372, de 02 de dezembro de 2021 e publicada no D.O.U. Nº 227, Seção 1, Pág. 118, de 03/12/2021	45 vagas	Online e Presencial
Gestão Comercial	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Gestão da Qualidade	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	100 vagas	Online e Presencial

Sorocaba

Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Gestão Financeira	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Inteligência Artificial	Noturno	Curso criado pela Portaria Interna nº 001, de 19 de maio de 2026, em exercício da autonomia universitária do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, cadastrado no Sistema e-MEC sob o Código nº 1739266, vinculado ao Processo e-MEC nº 202612374, protocolado em 11/06/2026	120 vagas	Online e Presencial
Logística	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Marketing	Noturno	Portaria SERES Nº 668 de 26/11/2024 e publicada no D.O.U. Nº 228, Seção 1, Págs. 230 e 231, de 27/11/2024	60 vagas	Online e Presencial
Processos Gerenciais	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Produção Audiovisual	Noturno	Portaria SERES Nº 103 de 28/04/2023 e publicada no D.O.U. Nº 82, Seção 1, Págs 55 e 56 de 02/05/2023	40 vagas	Online e Presencial

9. DISPOSIÇÕES GERAIS: MATRÍCULA

Os candidatos aprovados somente poderão requerer sua matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do Processo Seletivo, segundo os critérios de classificação e obedecendo ao calendário de convocação.

Caso o candidato aprovado não compareça na data/período prevista/o no calendário de convocação para efetivação da matrícula, a vaga automaticamente passa para o próximo candidato da lista, que esteja aprovado, ou para o próximo processo seletivo como vaga remanescente, perdendo assim o candidato o direito à vaga. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, até que se encerrem as vagas disponíveis.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por curso e por dia de realização do vestibular no Processo Continuado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no primeiro semestre de 2027**, nos termos deste Edital.

11.2. SUPORTE TÉCNICO

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato por e-mail, através do endereço eletrônico:

Prova Presencial: contato@anhembisorocaba.com.br

Prova online: suporte@maximizesistemas.com.br

O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18hs, exceto feriados.

O tempo médio de resposta é de até 4 horas úteis.

11.3. OUTROS

Todo e qualquer questionamento ou divergência será analisado pela reitoria do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, cujas decisões são soberanas.

12.4 DA PUBLICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, divulgado conforme Portaria Normativa nº.23, artigo 99, §2º.

Reitor
Sorocaba/SP, 25/08//2026

REGULAMENTO PROVA DE BOLSAS

O Centro Universitário Anhembi Morumbi | Sorocaba situada na Rua da Penha, 1181, Centro – Sorocaba-SP, torna público o presente regulamento de prova de bolsas por mérito para ingresso no primeiro semestre de 2027, nos cursos de graduação (bacharelado e tecnólogos).

Finalidade da Bolsa por Mérito: A bolsa é concedida para atrair e reconhecer candidatos pelo seu desempenho no vestibular e como incentivo ao bom desempenho durante o curso.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a prova de bolsa devem ser realizadas através do site: www.anhembisorocaba.com.br e se encerram dia 16 de outubro de 2026 às 23:59.
2. As inscrições são gratuitas.

DA PROVA

O edital de prova para ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site <https://www.athonportal.com.br/edital/>

1. A prova de bolsas por mérito consiste em um caderno de questões com 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa 10, Matemática 10, Conhecimentos Gerais/Atualidades 10, mais uma Redação - nota de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos
2. Não haverá revisão de prova.
3. A prova será realizada no dia 18 de outubro de 2026, das 13h00 às 17h00. O tempo mínimo para saída após o início da prova é de 1 (uma) hora.
4. A prova será PRESENCIAL, no endereço da Anhembi Morumbi | Sorocaba, localizada na Rua da Penha, 1181 – Centro, Sorocaba/SP. Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h.

DAS BOLSAS

1. **Elegibilidade para a Bolsa:** Somente candidatos concluintes do Ensino Médio e com índice de acerto superior a 35 pontos (em questões de múltipla escolha e redação) poderão concorrer às bolsas, respeitando os limites de distribuição indicados no item 5.
2. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
 1. Maior nota de redação;
 2. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 3. Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 4. Maior número de acertos nas questões de Atualidades.
3. **Aplicação da Bolsa:**
 - 3.1. O valor do desconto será aplicado diretamente nas mensalidades do curso escolhido, calculado com base no valor integral do curso.
 - 3.2. A prova de Bolsas da Anhembi Morumbi | Sorocaba **não** se aplica aos cursos do período da manhã.
4. **Limitações de Descontos:** A bolsa por mérito não pode ser combinada com outros descontos existentes.
5. **Restrições para Uso da Bolsa:** As bolsas são intransferíveis e exclusivas para alunos ingressantes no primeiro semestre dos cursos oferecidos pela Anhembi Morumbi | Sorocaba, que não tenham cursado nenhuma graduação, sendo ela completa ou incompleta em qualquer instituição de ensino, ou seja, para usufruir a bolsa não serão aceitas solicitações de análise de grade em nenhum semestre do curso.
6. **Condições para Manutenção da Bolsa:** A bolsa é válida por todo o período do curso, desde que o aluno atenda às seguintes condições:
 - Realize a matrícula no semestre letivo para o qual a prova foi realizada.
 - Não seja reprovado por nota ou frequência em qualquer disciplina do curso.
 - Não tranque, cancele ou abandone o curso.
 - Não fique inadimplente por mais de um semestre letivo.

7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:

01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento);

02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento);

10 (dez) bolsas de 30% (trinta por cento);

Serão consideradas as pontuações obtidas pelos candidatos em ordem decrescente de notas considerando os critérios de desempate assinalados anteriormente.

DOS RESULTADOS

1. Os resultados de aprovação e porcentagem da Prova de Bolsas 2027.1 serão divulgados no dia 22 de outubro de 2026, após as 14h, por e-mail e WhatsApp. Portanto, é imprescindível, os dados corretos na inscrição.
2. A classificação e pontuação só serão informados presencialmente na instituição.

A MATRÍCULA

1. As bolsas de estudos valerão para as matrículas efetuadas até o dia 15 de Janeiro de 2027. Após esse prazo, se expira o direito de o candidato reclamar a referida bolsa;
2. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as matrículas efetuadas no período acima citado.
3. Os descontos serão válidos para as matrículas efetivadas no 1º semestre letivo de 2027, para quem ingressar no 1º semestre do curso, tanto graduação bacharelado e tecnólogo somente para o turno da noite.

As bolsas de estudos valerão para as matrículas efetuadas até o dia 15 de Janeiro de 2027. Após esse prazo, se expira o direito de o candidato reclamar a referida bolsa;

3. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as matrículas efetuadas no período acima citado.
4. Os descontos serão válidos para as matrículas efetivadas no 1º semestre letivo de 2027, para quem ingressar no 1º semestre do curso, tanto graduação bacharelado e tecnólogo somente para o turno da noite.

Documentos necessários para matrícula:

- Cédula de identidade – RG ou CIN (01 cópia autenticada ou 01 cópia simples com apresentação do original para conferência);
- CPF (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de residência atualizado (Original e 01 cópia simples);
- Certidão de nascimento ou casamento (Original e 01 cópia simples);
- Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de obrigação militar em dia (Original e 01 cópia simples);
- Histórico Escolar de Ensino Médio (01 cópia autenticada ou 01 cópia simples com a apresentação do original para conferência).
- Candidato menor de 18 anos: Deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. Os responsáveis devem estar munidos dos seguintes documentos sem cópia simples: CPF, RG e comprovante de endereço (conta de luz do último mês).
- Obs.: Para tutor: apresentar cópia da sentença legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Anhembi Morumbi | Sorocaba reserva o direito de somente abrir uma nova turma desde que o número de alunos matriculados seja de no mínimo 50% do número de vagas ofertadas.

2. Na hipótese de não abertura de nova turma, o aluno poderá optar por:
 - Escolher uma nova opção de curso;
 - Solicitar o cancelamento da matrícula, tendo o direito ao reembolso integral dos valores pagos.
3. **Aceitação do Regulamento:** Ao participar do Concurso de Bolsas, o candidato declara estar ciente deste regulamento, e os premiados concordam com suas condições. Este regulamento faz parte do contrato de matrícula.
4. **Período de Vigência do Regulamento:** Este regulamento é aplicável ao vestibular presencial de 18 de outubro de 2026.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@anhembisorocaba.com.br ou pelo WhatsApp oficial no site.

Boa prova!

A Direção.

REGULAMENTO DA BOLSA ENEM PROCESSO SELETIVO 2027.1

1. OBJETO

1.1. O presente Regulamento estabelece as condições para participação e concessão da **Bolsa ENEM**, benefício destinado exclusivamente a candidatos ingressantes nos cursos de graduação na modalidade presencial da **Anhembi Morumbi Sorocaba**, mediante utilização da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1.2. A Bolsa ENEM será válida para todos os cursos de graduação na modalidade presencial para os quais houver formação de turma no **Processo Seletivo 2027.1**, observadas as demais condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. O benefício não será aplicável aos cursos ofertados nas modalidades **semipresencial ou Educação a Distância (EAD)**.

1.4. A Bolsa ENEM é destinada exclusivamente a **novos ingressantes em 2027.1**, não sendo aplicável a alunos que já possuam matrícula ativa na instituição.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da Bolsa ENEM os candidatos que:

- I. tenham concluído ou estejam aptos a concluir o Ensino Médio, observadas as exigências legais para ingresso no Ensino Superior;
- II. tenham realizado o ENEM em uma das edições entre **2018 e 2026**;
- III. não tenham obtido **nota zero na Redação**;
- IV. realizem obrigatoriamente a inscrição no Processo Seletivo 2027.1 pelo site da Anhembi Morumbi Sorocaba;
- V. optem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM;
- VI. informem corretamente no sistema as cinco notas obtidas no ENEM;
- VII. cumpram todas as etapas e prazos estabelecidos neste Regulamento.

2.1. A nota do ENEM 2026 poderá ser utilizada para participação na Bolsa ENEM após a divulgação do resultado oficial da edição e desde que esteja disponível para consulta e conferência no momento da análise e da matrícula.

3. COMO SERÁ CALCULADA A NOTA

Para definir o percentual da Bolsa ENEM, será considerada a **média aritmética simples das cinco notas do ENEM**:

Média ENEM = (Linguagens + Ciências Humanas + Ciências da Natureza + Matemática + Redação) ÷ 5

A nota informada pelo candidato será posteriormente conferida com o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM, emitido pelo INEP**, apresentado no momento da matrícula.

4. PERCENTUAIS DA BOLSA

Média no ENEM	Bolsa
450 a 499 pontos	20% de bolsa
500 a 599 pontos	30% de bolsa
600 pontos ou mais	50% de bolsa

4.1. Candidatos com média inferior a 450 pontos não serão elegíveis à Bolsa ENEM.

4.2. O percentual da bolsa será aplicado sobre o valor da **mensalidade integral (mensalidade cheia)** do curso.

5. COMO FUNCIONA

Para participar, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

1. Inscrição

Realizar o cadastro no Processo Seletivo 2027.1 pelo site da **Anhembi Morumbi Sorocaba** e inserir no sistema as cinco notas obtidas no ENEM.

2. Análise

A **Anhembi Morumbi Sorocaba** realizará o cálculo da média e a análise da elegibilidade. O candidato pré-aprovado receberá um e-mail com a confirmação e as orientações para matrícula.

3. Comparecer à Instituição

O candidato deverá comparecer à Instituição portando o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM, emitido pelo INEP, disponível no portal oficial do ENEM**, para conferência das notas informadas no sistema com o resultado oficial do exame.

4. Efetivar a matrícula

Após a validação da documentação e confirmada a formação da turma, a matrícula será efetivada e a Bolsa ENEM será formalizada.

Importante: O simples preenchimento das notas no site não garante a concessão da bolsa.

6. VALIDAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. A concessão definitiva da Bolsa ENEM estará condicionada:

- I. à apresentação da documentação exigida;
- II. à conferência e validação da nota oficial do ENEM, sendo obrigatória a apresentação do **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP**;
- Não serão aceitos, para fins de validação da nota, prints de tela, fotografias, imagens ou outros documentos que não correspondam ao Comprovante Oficial de Resultado.
- III. ao cumprimento dos requisitos deste Regulamento;
- IV. à existência de vaga e à efetiva formação de turma no curso escolhido;
- V. à efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido.

6.2. Caso sejam identificadas divergências entre as informações cadastradas e os documentos oficiais, a Anhembi Morumbi Sorocaba poderá recalcular a média, alterar o percentual da bolsa ou cancelar a elegibilidade.

6.3. Informações falsas, incorretas ou fraudulentas poderão resultar no cancelamento da bolsa e da matrícula, sem prejuízo das medidas cabíveis.

6.4. A **Anhembi Morumbi Sorocaba** poderá solicitar documentos complementares quando necessários para a regularização ou validação da matrícula.

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O percentual da Bolsa ENEM concedido ao candidato será mantido durante todo o período regular do curso, desde que sejam cumpridas as condições previstas neste Regulamento, no contrato de prestação de serviços educacionais e nas normas institucionais vigentes.

7.2. A bolsa está vinculada ao curso e à modalidade presencial para os quais o candidato realizou sua matrícula.

7.3. Eventuais situações de transferência de curso, mudança de modalidade, trancamento ou outras alterações acadêmicas estarão sujeitas às regras institucionais vigentes.

7.4. Em caso de **abandono, trancamento, cancelamento ou transferência do curso ou da instituição**, a Bolsa ENEM será automaticamente encerrada. Caso o aluno posteriormente retorne à instituição, **não terá direito à retomada ou reativação da Bolsa ENEM**, ficando sua nova matrícula sujeita às condições, benefícios e valores vigentes no momento do retorno.

8. CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS

8.1. A Bolsa ENEM não será cumulativa com outras bolsas, benefícios ou campanhas promocionais da instituição, salvo quando expressamente autorizado pela **Anhembi Morumbi Sorocaba**.

8.2. A Bolsa ENEM é um benefício institucional e não se confunde com o Programa Universidade para Todos – ProUni.

8.3. A participação ou concessão da Bolsa ENEM não garante ao candidato a concessão de benefício pelo ProUni, que possui regras e critérios próprios.

RESUMO DA BOLSA ENEM

FEZ ENEM? SUA NOTA PODE VALER ATÉ 50% DE BOLSA.

Sua média no ENEM Sua bolsa

450 a 499 pontos 20%

500 a 599 pontos 30%

600 pontos ou mais 50%

PARA PARTICIPAR

Faça sua inscrição → Informe suas notas → Aguarde a análise → Receba o e-mail de pré-aprovação → Compareça à Instituição com o Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP → Faça sua matrícula → Receba sua Bolsa ENEM.

IMPORTANTE

- São aceitas notas das edições do **ENEM de 2018 a 2026**.
- A nota do ENEM 2026 será aceita após a divulgação do resultado oficial.
- A média é calculada a partir das cinco notas do ENEM.
- A nota da Redação não pode ser zero.
- A Bolsa ENEM é exclusiva para cursos de graduação presenciais.
- A bolsa será válida para os cursos presenciais que efetivamente formarem turma no Processo Seletivo 2027.
- Não é válida para cursos semipresenciais ou EAD.
- É destinada exclusivamente a novos ingressantes.
- O percentual será aplicado sobre a mensalidade integral (mensalidade cheia).
- O percentual concedido será mantido durante todo o período regular do curso, respeitadas as condições de manutenção.
- O preenchimento das notas no site não garante a concessão da bolsa.
- Para validação da nota, é obrigatório apresentar o **Comprovante Oficial de Resultado do ENEM emitido pelo INEP**, disponível no portal oficial do ENEM.
- Prints, fotografias ou outros documentos não substituem o comprovante oficial.
- A concessão definitiva depende da validação da documentação, da nota do ENEM, da formação da turma e da efetivação da matrícula.
- Em caso de abandono, trancamento, cancelamento ou transferência, a Bolsa ENEM será encerrada e **não poderá ser retomada em eventual retorno à instituição**.
- A Bolsa ENEM é um benefício institucional. Não se confunde com o ProUni.